



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 768/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei
nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 02 de agosto do ano em curso, as férias do servidor
FRANÇOIS SANTOS DE BRITO, matrícula SIAPE nº1754170, programadas para usufruir
no período de 01/08/2013 a 15/08/2013, reprogramando os dias remanescentes para iniciar a
partir do dia 16/11/2013, por necessidade imperiosa de serviço.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 06 de setembro de 2013.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
• Reitor